

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1343 DE 17 DE AGOSTO DE 2005.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE
ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA VILA JOAQUIM
MOREIRA - DISTRITO DE MARREAS QUE INDICA E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Sr. PASCOAL RODRIGUES MAGALHÃES o sistema de abastecimento d'água da Vila Joaquim Moreira – Distrito de Marrecas – Tauá – Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 17 de agosto de 2005.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal